



## PROVAS ESCRITAS EXTRAORDINÁRIAS - ANO LECTIVO 2021/2022

### UC do 2º Sem - Inscrições de 18 a 25 de julho

#### Realização das Provas - na Época Especial

##### Artigo 5.º

##### (Provas escritas extraordinárias)

1. Em cada semestre, qualquer aluno não inscrito numa unidade curricular tem acesso à respetiva avaliação de conhecimentos em época especial nos seguintes casos:
  - a) A unidade curricular não funciona no sistema de semestres consecutivos numa determinada licenciatura, mas tem turmas a funcionar nesse semestre noutras licenciaturas;
  - b) A unidade curricular é precedente de outra.
2. Para o exercício da faculdade prevista no número anterior, os alunos devem fazer a respetiva inscrição no exame e devem ter estado inscritos na unidade curricular respetiva no semestre anterior.
3. A inscrição no exame referido no número anterior conta para efeitos do número máximo de créditos ECTS de inscrição em unidades curriculares, por ano letivo.
4. A classificação de qualquer prova escrita extraordinária deve resultar exclusivamente da prova escrita individual respetiva (e eventual prova oral), não dependendo dos resultados da avaliação ao longo do semestre efetuada pelo aluno quando frequentou a unidade curricular.

UNIDADES CURRICULARES DO 1º SEMESTRE COM PROVA ESCRITA EXTRAORDINÁRIA			
REALIZAÇÃO DAS PROVAS NA ÉPOCA ESPECIAL			
Curso	Unidade Curricular	Ano	Responsável
GES	Análise da Informação Económica e Empresarial	1º	Ricardo Cabral
MAEG	Análise Matemática I	1º	Fátima Fabião
GES	Economia I-G	1º	Paula Albuquerque
MNG/FNC	<i>Economics I-G</i>	1º	Paula Albuquerque
ECN	<i>Economics I</i>	1º	Jacinto Braga
ECN/FNC	<i>Economic and Business History</i>	1º	Leonor Costa
MNG	<i>Economic and Business Information</i>	1º	Carlos Lourenço
ECO/FIN	História Económica e Empresarial	1º	Amélia Branco
MNG	<i>Accounting II</i>	2º	Cristina Gaio
FNC	<i>Financial Accounting II</i>	2º	Cristina Gaio
ECN	<i>Macroeconomics 1</i>	2º	Luis Costa
MAEG	Probabilidades	2º	Rui Paulo
MNG	<i>Operational Research</i>	3º	Filipe Rodrigues

Nota: Nas Provas Escritas Extraordinárias não é possível a realização de melhoria de nota.